

EXTRATO DE ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 124ª DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023.

Às nove horas do dia 22 de junho de 2023, na sala 405 do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizada nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 124ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação do membro Fabricio Antonio de Souza Martins. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Atualizou o caderno de pendências; **2)** Tomou conhecimento do Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2022, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC; **3)** Analisou as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2023; **4)** Tomou conhecimento do Plano de Ação complementar para Operacionalizar a Política de Transações com Partes Relacionadas da Codevasf; **5)** Tomou conhecimento das informações referentes ao monitoramento do PAN 2023; **6)** Concordou com a solicitação - CI nº 18/2023-PR/SIRC - de prorrogação de prazo para entrega do Fluxo de Acionamento de Controle Interno para o mês de agosto; **7)** Analisou o Relatório de avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da Codevasf; **8)** Analisou o Relatório de Auditoria nº 2/2023 – Fundação São Francisco de Seguridade Social; **9)** Tomou conhecimento da informação de impossibilidade de entrega do relatório, pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional, no mês de junho de 2023. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO

Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados